



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 139, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover para o Núcleo de Gestão das Atividades de Pós-Graduação – CCAAB (cód. 345), o servidor **Edson Conceição Silva**, Mat. SIAPE nº 1984868, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico – CCAAB (cód. 093), de acordo com o processo nº 23007.00001920/2019-29.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2019.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal